

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 10
DE 08-05-2017**

ATA N.º 10
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 08-05-2017

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:23 horas

Términus da reunião: 16:30 horas

Resumo diário da tesouraria: 05/05/20176.195.986,96 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: António José da Piedade do Carmo

Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares

Otília Margarida Jacinta Torres

Luís Manuel Sousa Farinha

Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Celso Ricardo Pimenta Braz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: Ricardo Jorge Figueiredo Segurado (substituído nos termos da Lei)

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte e três minutos, começando por saudar o eleito Celso Ricardo Pimenta Braz, presente nesta reunião, em substituição do senhor Vereador Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- A seguir, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento das atas das reuniões realizadas em dez, dezassete e vinte e quatro de abril, oportunamente distribuídas e porque todos responderam afirmativamente foram, seguidamente, submetidas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

--- Nos termos do número três do artigo trinta e quatro do mesmo diploma legal, não participaram na aprovação da ata da reunião realizada em dez de abril, a senhora Vereadora Susana Pita Soares e na reunião de vinte e quatro de abril o senhor Vereador Celso Braz, por não terem estado presentes nas respetivas reuniões. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador Celso Brás – Um** – Aludiu a uma notícia que saiu no jornal “O Ribatejo”, não totalmente esclarecedora e para que não haja dúvidas sobre a vontade dos Vereadores do Partido Socialista sublinhou que desejam ver o futuro hospital instalado na sede do município. Acrescentou que os Vereadores do Partido Socialista apenas entregaram um conjunto de informação para esclarecer um negócio antecedente à situação da informação prévia. -----

--- **Dois** – Aludiu a algumas situações de falta de limpeza e a algumas situações que deviam ser acauteladas, dado que se avizinha a época de incêndios, designadamente o jardim adjacente ao edifício dos Paços do Concelho e as instalações da Ex-Escola Prática de Cavalaria, desde toda a encosta até ao pavilhão desportivo. -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes – Um** – Congratulou-se e saudou a realização das *Cortes e Lendas de Santarém*, no Convento de São Francisco, salientando o entusiasmo e participação das associações e o esforço dos funcionários da Câmara. Santarém, embora lhe tenha parecido que diminuiu a dimensão do evento relativamente a outro já realizados. -----

--- Santarém precisa de eventos e de espaços monumentais e patrimoniais abertos ao público e interpretados porque, sem essa interpretação, o património não passa de matéria-prima, embora a sua exposição possa impressionar pela apreciação estética e, ainda assim, como monumento cultural e estético tem que ser interpretado e tem que ser prestada essa informação para que se torne, de facto, um monumento portador de uma memória, de uma história e de uma identidade.-----

--- Aproveitando a abertura das rotas de excursões de autocarro declarou que para essa oferta de rotas turísticas de autocarro possa ter sucesso, é importante que todos nós e a Câmara em particular se esforce para fazer a sua parte. Não basta ter os monumentos, estes têm que estar vivos, animados, ser interpretados por guias turísticos, ser envolvidos em eventos culturais e serem embalados em rotas.-----

--- **Dois** – Referiu que só recentemente teve oportunidade de analisar a “lata de sardinhas” que foi entregue na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, no expositor de Santarém. -----

--- Considerou a iniciativa interessante porque tudo o que seja para divulgar o património da cidade é importante, mas na sua opinião, a escolha da lata não é particularmente feliz. Referiu que faria sentido em locais que têm tradição conserveira, mas no caso de Santarém e desta região não faz muito sentido do ponto de vista histórico.-----

--- Aproveitou para solicitar informação sobre o custo deste produto e quantidades distribuídas, bem como, se foram consultadas algumas empresas do concelho e da região relativamente à possibilidade de um produto deste género. -----

--- Quanto ao conteúdo da lata considerou o produto interessante e apelativo, mas como guia não é prático. -----

--- Acrescentou que a divulgação é feita relativamente a alguns estabelecimentos pelo que questionou se houve comparticipação destes estabelecimentos relativamente a este produto, ou se a escolha foi aleatória ou com base nos critérios dos serviços do município. -----

--- **Três** - Saudou as comemorações do Vinte e Cinco de Abril, designadamente o espetáculo inspirado nas memórias do Coronel Correia Bernardo, e saudou o esforço dos atores e da organização apesar da adesão, que surpreendeu, por um lado pela positiva, superando as melhores expectativas, mas que, lamentavelmente, tornou as condições más para muitos dos que assistiram. -----

--- De qualquer modo, pelo simbolismo, pelo empenho que os atores colocaram e também pela equipa técnica, considerou que, apesar da frustração que os técnicos e atores mostravam no olhar pela preocupação com o bem-estar dos espectadores e pelo receio de não conseguirem levar o espetáculo até final e que todos o vissem nas melhores condições e, apesar das próprias dificuldades que eles tiveram em trabalhar perante aquele mar de gente que os envolvia, a iniciativa foi positiva e, eventualmente, a repetir com outras cautelas e com uma organização mais cuidada. -----

--- **Quatro** – Aludiu à falta de passadeiras com acesso rebaixado, nomeadamente, em São Domingos para cidadãos com mobilidade reduzida. -----

--- Referiu que estão a decorrer obras na rotunda de São Domingos e poderia aproveitar-se para corrigir algumas situações, nomeadamente, a passadeira para peões no início da Avenida de Nossa Senhora de Fátima. -----

--- **Cinco** – Questionou sobre qual a razão de o bar do Teatro Sá da Bandeira continuar fechado e sem estar concessionado. Disse saber que houve dificuldades, mas pensa que tudo está em adaptar a concessão e a possibilidade do que existe ao serviço, o que seria sempre preferível a ter aquele espaço fechado e sem nenhuma perspetiva de futuro. Considerou importante ter aquele espaço a funcionar, não só pelo apoio à programação normal do teatro, mas, também, dinamizar a zona de exposições que ali existe, bem como, dar apoio a outros eventos que ali decorrem. -----

--- **Seis** – Questionou sobre o ponto de situação dos bares/restaurantes/esplanadas no

Jardim da Liberdade que continuam fechados. Questionou sobre a situação de dívida relativamente ao primeiro concessionário e qual é a perspetiva do município. -----

--- **Sete** – Informou que a esplanada das Portas do Sol, junto ao parque infantil, tem um vidro partido desde dezembro do ano findo e que ainda não foi reparado. -----

--- Senhora **Vereadora Susana Pita Soares - Um** – Corroborou as palavras do senhor Vereador Francisco Madeira Lopes, relativamente à forma como decorreram as comemorações do Vinte e Cinco de Abril. -----

--- Saudou a comissão das comemorações, os grupos de teatro envolvidos, o associativismo cultural e a adesão da população às comemorações e, em particular, ao evento divulgado “*Esta é a Madrugada que eu esperava*”, na noite de vinte e quatro de abril. Um bem-haja a todos, sobretudo às gentes de Santarém por participarem tão ativamente nas comemorações. -----

--- **Dois** – Manifestou a sua grande satisfação, pelo facto de os agentes culturais do concelho terem visto, uma vez mais, reconhecida a sua entrega, o seu trabalho, no prémio atribuído pela Entidade de Turismo do Alentejo e Ribatejo, ao *In Santarém*, que recebeu o prémio de melhor evento do ano dois mil e dezasseis. -----

--- Disse ser fator de enorme motivação para os agentes que, neste momento, estão já numa fase muito avançada da preparação daquilo que vai ser o *In Santarém* dois mil e dezassete. -----

--- Enquanto Vereadora da Cultura, saudou o trabalho que é desenvolvido por todos, pois este não é um prémio da Câmara Municipal de Santarém ou do Serviço Municipal de Cultura e Turismo, é um prémio que é atribuído aos agentes culturais do concelho, pois, foi graças a eles e à sua capacidade de darem as mãos e de agregarem todas as vontades num só projeto que se vê, pela segunda vez, reconhecido o mérito desta iniciativa. Um bem-haja a todos! -----

--- **Três** – Referiu que na passada sexta-feira, dia cinco de maio, em Santarém, decorreram as V Jornadas contra a Violência, promovidas pelo Gabinete de Apoio à Vitima, com um painel extraordinário que se deslocou de vários pontos do país a Santarém, para, este ano, falar, sobretudo, naquilo que tem sido, infelizmente, uma

crescente onda de violência sobre a população mais idosa. Felicitou o Gabinete da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) sediado e financiado pelo município de Santarém, pela iniciativa e pela forma como decorreram os trabalhos.-----

--- **Quatro** - Deu conhecimento da realização de um chá dançante do grupo interinstitucional de apoio aos idosos do nosso concelho que se reuniu em alegre e salutar convívio num chá dançante, muito divertido, na passada semana. Disse que viu, com satisfação, reconhecido o trabalho deste grupo interinstitucional, também na passada semana, numa conferência que teve lugar na cidade de Gaia, onde o município de Santarém foi reconhecido pelas suas boas práticas, no que toca ao apoio à pessoa idosa.-----

--- **Cinco** – Por último, salientou duas exposições que estão patentes ao público. Ontem decorreu a inauguração da exposição “*Santarém Cidade em Crescente*”, na Casa do Brasil, que estará patente ao público, até ao próximo dia sete de fevereiro de dois mil e dezoito. Nove meses que espera que sejam muito frutíferos em número de visitantes.----

--- Esta manhã, no espaço cultura da loja do Cidadão, foi inaugurada a exposição “*Desta Canção que Apeteço – Obra discográfica de José Afonso*”, em comemoração dos trinta anos da AJA – Associação José Afonso. Uma exposição que recomenda, num espaço que quer que seja de cultura e dirigiu um convite a toda a população para que possa visitar esta exposição que estará patente ao público até ao dia trinta e um de maio. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso – Um** – Aludiu à Semana Académica da Juventude e da Europa que ainda está a decorrer e que termina amanhã e, cujo ponto alto se verificou ontem, na Praça de Touros Celestino Graça com a cerimónia de bênção das pastas e de queima das fitas.-----

--- Dirigiu palavras de apreço a todas as associações de estudantes e a todas as comissões que colaboraram na construção do programa da semana académica e que colaboraram, nomeadamente na forma muito digna e muito reconhecida, ontem, por todos os familiares, como decorreu a bênção das pastas. Uma cerimónia singela, mas de extremo significado e Santarém agradece aos seus alunos que agora terminam os seus estudos, a sua formação académica, aos pais, aos familiares que os acompanharam

durante este percurso e deseja a todos os votos dos maiores sucessos, quer pessoais, quer académicos, quer profissionais. -----

--- **Dois** – Nos dias cinco, seis e sete, decorreu o evento *Cortes e Lendas de Santarém*, Para além de felicitar os funcionários do município, saudou a organização do evento e os funcionários da empresa municipal Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, congratulando-se com a forma como o evento decorreu.-----

--- Disse ser uma atividade que Santarém merece e agradeceu a enorme adesão às atividades que foram desenvolvidas, também superior àquilo que seria expectável, salientando, a título de exemplo, a caminhada medieval, cujas inscrições tiveram que encerrar três dias antes porque já não havia fatos para disponibilizar para as pessoas que queriam participar e que foram quase quatrocentas. -----

--- Sublinhou que em todas as atividades, esteve sempre um público significativo e as pessoas, sobretudo, gostaram de estar neste espaço do convento de São Francisco, no espaço em frente ao convento, que é de todos nós.-----

--- Agradeceu a todas as associações que aceitaram este convite, este desafio para formarem o mercado medieval de enquadramento às atividades, ao associativismo cultural e a todos quanto contribuíram, nomeadamente, o público que lá esteve e os nossos municípios. -----

--- **Três** – No âmbito da proteção ambiental salientou o Projeto Reabilitar Troço a Troço (RTT), no dia vinte e nove de abril, em Amiais de Baixo com uma intervenção importante para a reabilitação de uma linha de água e a requalificação do espaço verde envolvente. -----

--- Esta reabilitação foi a última ação que o Projeto Reabilitar Troço a Troço (RTT) tem desenvolvido, uma vez que, estas ações têm a ver com o ciclo de plantação e de desenvolvimento das plantas que são colocadas e voltará ao ativo em outubro onde se farão mais algumas atividades do Projeto Reabilitar Troço a Troço (RTT).-----

--- **Quatro** – Informou que no dia vinte de maio vai decorrer a segunda edição do Tejo Alive II. A primeira edição foi realizada em setembro com a realização de uma caminhada entre a Ribeira de Santarém e as Caneiras, tendo sido uma atividade

acompanhada pelo rio, com canoas, com atividade mais do âmbito físico-motor dos participantes que, assim, preferiram participar. Ao longo da caminhada foram-se fazendo algumas observações com a intervenção de investigadores e de quem ama esta parte da nossa natureza que é o rio e não só porque também é a fauna e a flora que o rio envolve. Desta vez a caminhada será no sentido inverso, iniciando-se na Ribeira de Santarém até Vale de Figueira. As inscrições estão abertas no *site* da Câmara e deverão ser feitas apenas para que se consiga prever as necessidades durante o apoio da caminhada, nomeadamente das águas e de outros fatores que são necessários para a realização da mesma.-----

--- Disse contar com todos e lançou o desafio aos senhores Vereadores para que façam juntos esta caminhada, dia vinte de maio, às nove horas e trinta minutos, com partida da Ribeira de Santarém.-----

--- **Senhor Presidente – Um** – No que se refere à notícia do jornal disse que o seu gabinete de apoio pessoal foi contactado a propósito de declarações do Partido Socialista e como não as conhecia, não proferiu qualquer comentário. Estranhou a notícia face à reunião que mantiveram. Declarou que os interesses de Santarém se sobrepõem a este tipo de notícias. Disse terem mantido reuniões onde foram acordadas várias matérias e vai cumpri-las. Sabe que o Partido Socialista também as vai cumprir assim como a Coligação Democrática Unitária. Tudo o que houver para além disso será ruído e não contem connosco para participar nesse tipo de ruído. -----

--- **Dois** – No que diz respeito à limpeza referiu que a mesma já está calendarizada. Este ano realizaram uma intervenção muito maior ao nível da aplicação de mondas químicas para que não haja tanta erva. As equipas estão a ser preparadas para começarem a fazer estas limpezas.-----

--- Não são só espaços do município, mas também existem muitas entidades, nomeadamente a EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., EDP - Energias de Portugal, Infraestruturas de Portugal que têm muitos espaços no nosso concelho, para além dos privados que a Câmara já está a notificar.-----

--- Sublinhou que foi apresentado, na semana passada, pelo Secretário de Estado da

Proteção Civil, o Sistema de defesa contra incêndios, chamado de Dispositivo Florestal de Combate a incêndios Florestais. Disse ser algo que preocupa todos porque os dados apresentados referem que no ano passado, no primeiro trimestre, tinham ardido trezentos hectares em Portugal e que neste ano, no primeiro trimestre, já arderam nove mil hectares. Disse esperar-se um ano muito complicado cabendo a todos fazer o respetivo trabalho, sendo certo que as perspetivas não são animadoras, pelo que há que trabalhar por antecipação. -----

--- **Três** – Sublinhou que o evento *Cortes e Lendas de Santarém* foi um sucesso e, quer no âmbito da Câmara Municipal de Santarém quer da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, concluiu-se que esta é a melhor data para a sua realização. -----

--- Lembrou a realização de edições anteriores, noutras datas, concluindo-se agora que esta é a data que se irá fixar para o futuro porque não colide com outros eventos semelhantes e, do ponto de vista das condições climatéricas parece ser melhor comparando com os meses de outubro e de novembro em que o Convento de São Francisco se torna menos confortável. -----

--- Assim, considerando que esta é a melhor data para as *Cortes e Lendas de Santarém* e, já se começaram a preparar as do próximo ano. -----

--- Considerou que a participação, este ano, foi muito maior, salientando a caminhada na sexta-feira que foi fenomenal. Disse ter-se verificado este ano pela primeira vez, o aluguer de trajes da época que foi muito importante e deu uma ambiência muito maior.

--- Considerou esta ambiência importante devendo convidar-se outros grupos do país que participam neste tipo de eventos medievais e, com isso, incrementar os nossos que terão uma possibilidade de crescer e de ver o que é feito por outros grupos. -----

--- Agradeceu aos trabalhadores da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA e do município que, de uma forma muito empenhada, contribuíram para que este evento fosse um sucesso. -----

--- **Quatro** – Sobre as Comemorações do Vinte e Cinco de Abril, sublinhou que este ano a programação foi muito diversificada e, decorreu de uma forma que a todos tem que encher de orgulho.-----

--- Afirmou querer que se realizem grandes eventos em todos os meses do ano, em Santarém, estando o mês de abril sempre reservado para as Comemorações do Vinte e Cinco de Abril. -----

--- Referiu que o mês de abril corresponde, geralmente, às férias da Páscoa verificando-se muitos eventos desportivos, mas eventos culturais terão que ser sempre relacionados com o Vinte e Cinco de Abril. Este ano, tal como disse a senhora Vereadora Susana Pita Soares, com a Comissão das Comemorações Populares do Vinte e Cinco de Abril houve a capacidade de fazer um programa que foi muito ao encontro das pessoas. Recordou a afluência que se verificou no Convento de São Francisco, com o **concerto de Sérgio Godinho** com Nuno Rafael & João Cardoso, que o encantaram e, também, **Esta é a Madrugada que eu esperava**, da autoria do Coronel Correia Bernardo onde não estava à espera de tanta gente. As condições que foram criadas, nomeadamente ao nível do som, não foram as melhores, mas tudo acabou por correr bem e para o próximo ano com certeza que irão correr ainda melhor, procurando corrigir o que correu menos bem. -----

--- Salientou a presença dos agrupamentos de escolas tanto no dia três como no dia vinte e cinco de abril, que desde há três/quatro anos tem sido uma marca. Referiu que, no dia três de abril, depois do que tinha ouvido os poemas que algumas crianças fizeram sobre o Vinte e Cinco de Abril e sobre a Liberdade, sentiu que fazia pouco sentido discursar uma vez que havia sido tudo dito pelas crianças com a sua visão do Vinte e Cinco de Abril. E, na sua opinião, é isto que todos queremos, a participação e a perceção das crianças e dos mais novos do que é o sentido de Liberdade. -----

--- Felicitou as associações, os agrupamentos de escolas, as crianças, os pais e os familiares. -----

--- **Cinco** – Em relação às passadeiras para peões informou que já se estão a rebaixar algumas. -----

--- Referiu que estão previstas empreitadas naquela zona, estando previsto o rebaixamento de passeios, entre outras intervenções. -----

--- Na Avenida Vinte e Cinco de Abril, a zona junto à valência do Centro Interparoquial de Santarém e aos ecopontos também vai ser intervencionada, uma vez que o acesso aos

prédios ainda está em terra-batida. Assim, vai ser realizada uma alteração à entrada para essa zona uma vez que a atual localização dos ecopontos e a atual localização dos contentores do lixo, dificulta a saída dos carros quando vão deixar as crianças e nessa zona as passadeiras também serão rebaixadas.-----

--- Referiu que alguns residentes em São Domingos, de mobilidade reduzida, não se conseguiam deslocar às grandes superfícies existentes na zona e, na sequência do trabalho desenvolvido com a Infraestruturas de Portugal, de rebaixamento de algumas passadeiras, já conseguem.-----

--- Informou que o Departamento Técnico e Gestão Territorial está a fazer um levantamento das necessidades após o que serão efetuados pela Câmara alguns rebaixamentos de passadeiras, outros serão contratualizados e outros vão ficar associados a futuras intervenções que se vão realizar na zona de São Domingos. -----

--- **Seis** – No que se refere ao Teatro Sá da Bandeira, disse que o projeto está concluído.

--- **Sete** – Recordou que os restaurantes/esplanadas já vieram à reunião do Executivo Municipal e à sessão da Assembleia Municipal.-----

--- **Oito** – No que diz respeito ao bar das Portas do Sol, disse não ter conhecimento de que haja algum vidro partido e irá questionar os serviços sobre o assunto.-----

--- **Nove** – Manifestou o seu orgulho por, pela segunda vez consecutiva, o *In Santarém* ter conseguido uma distinção no âmbito Entidade Regional do Alentejo e Ribatejo agradecendo aos parceiros, agentes culturais e associações desportivas que, em conjunto com o Município, têm contribuído para que esta iniciativa seja um sucesso. -----

--- **Dez** – Felicitou a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) pela realização das Jornadas contra a Violência, salientando a atualidade de alguns temas, nomeadamente a questão do *ciber* crime, sobre o tempo que as crianças passam na internet e o desconhecimento que os pais têm sobre esses perigos e da forma como podem ajudar os seus filhos.-----

--- **Onze** – Agradeceu à Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade, a todas as juntas de freguesia e aos muitos populares que se têm associado para que as reabilitações aconteçam, no âmbito do programa Reabilitar Troço a Troço (RTT).-----

--- Desafiou o Executivo Municipal para que estejam presentes na próxima reabilitação porque é gratificante o trabalho desenvolvido através da entreatajuda e que leva a que no final do dia esteja um troço do rio alterado, modificado, esperando que, desta forma se possa dar o exemplo para que possa acontecer o mesmo noutros locais e haja uma sensibilização muito maior das questões ambientais. -----

--- Senhor **Vereador Luís Farinha** – **Um** – Em relação à intervenção do senhor Vereador Celso Braz a propósito de uma notícia do Jornal “O Ribatejo”, de que nem tudo aquilo que a comunicação social escreve corresponde exatamente à verdade, chamou à atenção de que o mesmo deve ser tido em consideração pelo Partido Socialista, quando confronta o PSD – Partido Social Democrata com certas questões. -----

--- **Dois** – No que se refere à lata disse não conseguir aceitar a ideia de que se tem sempre que dizer mal, ou, então, diz-se bem de qualquer coisa, mas, logo a seguir, diz-se mal, não querendo, com isto, dizer que a lata não possa ser objeto de crítica. -----

--- Referiu que se adotou a lata desde logo por razões de custo. Informou que a lata foi-lhes apresentada como meio de suporte para promoção de Santarém e foi aceite porque lhes pareceu que faria todo o sentido, isto é, não sendo, exatamente, um elemento caracterizador de uma atividade industrial do concelho é, sem dúvida, um elemento de profunda identificação em relação à gastronomia. A gastronomia portuguesa está associada às conservas e, portanto, tendo o Município de Santarém uma estratégia de promoção turística que, também, assenta na gastronomia, considera que faz todo o sentido, que se use a lata como veículo de suporte. Acrescentou que a lata pelas suas próprias características tem uma limitação pelo que não se podia colocar todos os conteúdos que desejássemos no seu interior, tinha que ser seletivo. -----

--- Havia um objetivo claro que era funcionar como *teaser* de promoção do concelho e, portanto, não podia conter grandes explicações, mas ainda assim tem a promoção do património edificado, do património natural, dos eventos, do alojamento e da restauração, que, de resto, são os principais setores ou pontos de interesse da atividade turística. -----

--- Referiu que dentro dos conteúdos da lata está, também, a promoção dos percursos

que, há cerca de dois anos, o senhor Vereador Francisco Madeira Lopes questionou e acusou a Câmara de não dar visibilidade aos mesmos. Sublinhou que, neste momento, esses percursos estão no sítio da internet da Câmara Municipal de Santarém, devidamente identificados, na área do turismo.-----

--- Declarou que houve um esforço no sentido de dar visibilidade àquilo que se entendeu ser passível de dar visibilidade, dentro dos condicionalismos que a própria lata, naturalmente, tem.-----

--- Disse não ter presente os valores associados a esta ação de promoção, mas poderá disponibilizá-los. Referiu que foram produzidas dez mil latas e pretende-se que as mesmas sejam distribuídas não só no Posto de Turismo de Santarém, onde já estão a ser promovidas, mas nas unidades de alojamento que se associaram a esta ação e noutros postos de turismo, fora de santarém porque o objetivo é que através desta lata se possa suscitar o interesse e desafiar as pessoas a conhecerem a cidade e o concelho.-----

--- Disse estar prevista a distribuição num posto de turismo em Évora e também num quiosque, no Rossio, em Lisboa que é o quiosque que mais vende os tours turísticos da Cityrama - Viagens e Turismo, S.A..-----

--- Ainda em relação ao conteúdo, referiu que a lata tem a promoção dos eventos, dos restaurantes, do alojamento e, também, de algum comércio, sendo que o comércio é menos significativo. Disse ter procurado que os custos fossem diluídos através do esforço das empresas que se associaram, nomeadamente os restaurantes que estão presentes, e pagaram um valor correspondente à sua presença no conteúdo e por outro lado, àquilo que representa o exercício da sua atividade. O alojamento também pagou. Em relação ao comércio, o W. Shopping acabou por ser um parceiro, também, nesta operação e, entre outros, também, o CNEMA - Centro Nacional de Exposições, porque organiza um conjunto de eventos que são, de facto, de grande significado para a animação do concelho e, portanto, desafiámo-los para estarem aqui presentes.-----

--- Referiu que estas foram as premissas que estiveram presentes e, com a participação destas entidades, conseguiu-se diminuir, significativamente, o esforço que o município teria de fazer e, provavelmente, de outra forma, não teria condições de levar a bom porto

- esta ação. -----
- Ainda em relação à lata disse que não se consegue, de facto, colocar todos os conteúdos que desejariam, tiveram que ser seletivos, mas ainda assim não se revê naquilo que o senhor Vereador Francisco Madeira Lopes disse, porque a ação cumpre inteiramente o objetivo e as reações têm sido muito positivas. Em relação à questão de ser uma lata de conserva e não ser outra coisa, também não se revê nessa crítica porque num município que tem na gastronomia um eixo de promoção turística significativo, a lata, diria, “encaixa que nem uma luva”. -----
- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Considerou que a lata foi positiva no sentido de divulgar e de chamar a atenção. Considera que não cumpre o propósito de servir de guia turístico que se leva no bolso, mas também não tem que cumprir se não foi para isso que foi desenhada. -----
- Referiu que tudo o que é feito com dinheiros públicos, tudo o que é feito pelo município, deve ser debatido, apreciado, louvado, criticado, sendo que essas críticas, nem sempre são com o objetivo de dizer que “você fizeram mal”. Considerou que de facto, a lata não se identifica com a nossa região e, desse ponto de vista, acha a escolha pouco feliz.-----
- Em relação aos custos e à escolha de quem está na lata o senhor Vereador Luís Farinha respondeu que “quem cá está contribui financeiramente” e isso é um critério que considera plausível e justificável porque poupou recursos ao município e ao mesmo tempo teve conteúdo para colocar na lata.-----
- **Senhor Presidente** – Referiu que o Executivo não quer brilhar quer é que Santarém brilhe e acha que este é o objetivo de todos. -----
- A lata não foi só uma decisão do senhor Vereador Luís Farinha, foi uma decisão de todos.-----
- Quando se quer fazer uma promoção de Santarém, faz-se uma promoção para o exterior, para captar público do estrangeiro. A lata corresponde a um produto nacional, a indústria conserveira é um produto nacional e, portanto, para público estrangeiro faz mais sentido que assim seja, é mais apelativo.-----

--- Sublinhou que o quiosque em Lisboa foi o que teve mais visitas, deslocou-se a Santarém e considerou a promoção tão diferenciadora que pediu para ter lá essa lata para poder vender Santarém e considerou a ideia excecional. -----

--- Em relação a algo que seja mais portátil para ter no bolso, disse estar a ser feita uma grande aposta na nossa *app* que tem tudo e tem uma coisa que é excecional que são as áudio-guias na nossa *app* em grande parte dos nossos monumentos. São cinco aqueles que já têm áudio-guias, em português e em inglês e isso também é uma grande mais-valia para Santarém. -----

--- Os percursos também estão dentro da nossa *app* e por outro lado, se algum munícipe detetar alguma coisa que não está bem, pode tirar uma fotografia e enviar através da aplicação, o que vai entrar no nosso circuito e o munícipe consegue fazer o acompanhamento da situação. Existem prazos e também existem equipas para assegurar que as situações sejam resolvidas ou pelo menos verificadas. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- De **CALCIROCHA, FABRICO DE CALÇADA, LIMITADA**, apresentando pedido de autorização para transmissão da licença de exploração da pedreira situada em Vale da Maria número catorze (PA cento e vinte e quatro), freguesia de Alcanede. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ---

--- “Na sequência da entrega de uma adenda ao Plano de Pedreira, relativamente ao pedido de adaptação efetuado no âmbito do artigo quarto e quinto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete de doze de outubro, foi solicitado parecer às entidades responsáveis pela aprovação do mesmo, em cumprimento ao disposto na alínea b) do número oito do artigo vinte e oito do Decreto-Lei número duzentos e setenta/dois mil e um de seis de outubro alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e quarenta /dois mil e sete de doze de outubro, tendo estas pronunciando-se nos seguintes termos: -----

--- A **Direcção-Geral de Energia e Geologia - DGEG** pronuncia-se favoravelmente

relativamente ao plano de lavra apresentado, com as condicionantes constantes no respetivo ofício, do qual se junta cópia, e às quais deverá ser dado cumprimento;-----

--- O **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P./Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros ICNF/PNSAC** pronuncia-se favoravelmente relativamente ao plano ambiental de recuperação paisagística apresentado, informando a firma requerente que deverá prestar caução a favor do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P./Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, no valor de quatro mil novecentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos, de acordo com a minuta que se junta em anexo. -----

--- A pretensão atual passa a reunir condições para que se proceda à transmissão da licença de exploração de Hermínio David Fernandes para CALCIROCHA, Fabrico de Calçada, Limitada. Com a aprovação do Plano de Pedreira por parte da Direcção-Geral de Energia e Geologia DGEG e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P./Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e com a formalização da transmissão da licença de exploração, a presente pretensão considerar-se-á adaptada nos termos do artigo quarto e quinto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete de doze de outubro.-----

--- Nota Um: A transmissão da licença de exploração deverá ser comunicada ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P./Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e à Direcção-Geral de Energia e Geologia DGEG; -----

--- Nota Dois: A presente decisão deverá ser sujeita a deliberação municipal.”-----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. Concordo.-----

--- Proponho o deferimento da pretensão, correspondente à transmissão da licença de exploração de Hermínio David Fernandes para CALCIROCHA, Fabrico de calçada, Limitada. Com a aprovação do Plano de Pedreira por parte da Direcção-Geral de Energia e Geologia DGEG e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P./Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e com a formalização da transmissão da licença

de exploração, a presente pretensão considera-se adaptada, nos termos do artigo quarto e quinto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete de doze de outubro. --

--- Sujeito a deliberação camarária. -----

--- Nota: A transmissão da licença de exploração deverá ser comunicada aos Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P./Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Direcção-Geral de Energia e Geologia DGEG;” -----

--- O **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a transmissão da licença de exploração da pedreira situada em Vale da Maria número catorze, na freguesia de Alcanede, de acordo com as informações técnicas emitidas. -----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **ROSA MARIA JOAQUINA DA SILVA CARVALHO MADEIRA**, com residência na Rua Paulino da Cunha e Silva número cinquenta e cinco e cinquenta e sete na freguesia de Alcanhões, apresentando pedido de informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar e anexo agrícola, na Travessa das Chopas, na freguesia de Alcanhões.-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “Vem a requerente, Rosa Maria Joaquina da Silva Carvalho Madeira, solicitar um pedido de informação prévia relativo à construção de uma moradia unifamiliar e anexo agrícola a levar a efeito na Travessa das Chopas, freguesia de Alcanhões. -----

--- Um) Descrição da pretensão:-----

--- A requerente pretende solicitar a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar e anexo agrícola, numa parcela de terreno com sete mil e quarenta metros quadrados, segundo a Certidão do Registo Predial apresentada. -----

--- A presente pretensão abrange duas classes de espaço, a moradia unifamiliar será edificada em espaço urbanizável (espaços habitacionais de baixa densidade – Z um), e o anexo em espaço agroflorestal, fora dos limites afetos à Reserva Ecológica Nacional REN e à Reserva Agrícola Nacional RAN.-----

- Dois) Parâmetros urbanísticos da pretensão:-----
- Área total da parcela – sete mil e quarenta metros quadrados; -----
- Área de implantação da moradia – trezentos e dezoito vírgula nove metros quadrados.-----
- Área de construção da moradia – seiscentos e trinta e sete vírgula oito metros quadrados.-----
- Área de implantação/construção do anexo – duzentos e vinte e oito metros quadrados.-----
- Área de impermeabilização (em espaço urbanizável) – quatrocentos e cinquenta vírgula quatro metros quadrados.-----
- Altura máxima da moradia (dois pisos) – oito vírgula sete metros; -----
- Altura máxima do anexo (um piso) – sete vírgula cinco metros; -----
- Número de lugares de estacionamento – dois;-----
- Três) Adequabilidade da presente pretensão ao Plano Diretor Municipal de Santarém:
- Espaço Urbanizável de baixa densidade (Z um), fora das áreas afetas à REN (Reserva Ecológica Nacional) e à RAN (Reserva Agrícola Nacional):-----
- No que concerne à área da parcela inserida em Espaços Urbanizáveis (Z um – espaços habitacionais de baixa densidade) (mil duzentos e noventa e dois metros quadrados), verificam-se os seguintes parâmetros urbanísticos (de acordo com o artigo cinquenta e cinco do Plano Diretor Municipal de Santarém): -----
- a) C.A.S. (coeficiente de afetação do solo) menor que zero vírgula vinte e cinco - (trezentos e dezoito vírgula nove metros quadrados a dividir por mil duzentos e noventa e dois metros quadrados é igual a zero vírgula duzentos e quarenta e sete) – verifica. ----
- b) C.O.S. (coeficiente de ocupação do solo) menor que zero vírgula cinco - (seiscentos e trinta e sete vírgula oito metros quadrados a dividir por mil duzentos e noventa e dois metros quadrados é igual a zero vírgula quatrocentos e noventa e três) – verifica.-----
- c) C.I.S. (coeficiente de impermeabilização do solo) menor que zero vírgula trinta e cinco - (quatrocentos e cinquenta vírgula quatro metros quadrados a dividir por mil

duzentos e noventa e dois metros quadrados é igual a zero vírgula trezentos e quarenta e nove) – verifica. -----

--- d) Número máximo de pisos – dois menor ou igual a dois – verifica.-----

--- e) Altura máxima da construção – oito vírgula sete metros menor que nove vírgula cinco metros – verifica.-----

--- São cumpridos os parâmetros urbanísticos definidos no artigo cinquenta e cinco do Plano Diretor Municipal de Santarém. -----

--- Em relação ao estacionamento automóvel, no caso de ampliações de habitações localizadas em espaços urbanos consolidados, o Plano Diretor Municipal de Santarém, no seu artigo quarenta e um, remete para a Secção XII do referido instrumento de gestão territorial, mais concretamente para o número dois do artigo setenta e sete (Edifícios de habitação unifamiliares), no qual obriga que, para edifícios com área bruta de construção superior a cento e cinquenta metros quadrados, sejam criados dois lugares para estacionamento automóvel, situação que se verifica na presente proposta Espaço agroflorestal, fora das áreas afetadas à Reserva Ecológica Nacional REN e à Reserva Agrícola Nacional RAN:-----

--- No que concerne à área da parcela inserida em espaço agroflorestal (cinco mil setecentos e quarenta e oito metros quadrados), onde se pretende implantar o anexo agrícola, verificam-se os seguintes parâmetros urbanísticos (de acordo com o ponto três do artigo sessenta e sete do Plano Diretor Municipal de Santarém):-----

--- a) Parcela com dimensão maior ou igual a três mil metros quadrados (cinco mil setecentos e quarenta e oito metros quadrados é maior ou igual a três mil metros quadrados) verifica;-----

--- b) Anexos: ATC menor que zero vírgula zero quatro da área total do terreno, com um máximo de dois mil metros quadrados (duzentos e vinte e oito metros quadrados é menor que duzentos e vinte e nove vírgula nove metros quadrados) verifica. -----

--- Conclusão: -----

--- Face ao exposto considera-se que a presente pretensão, nos moldes em que é apresentada, reúne condições de viabilidade.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “De acordo com a informação técnica, a pretensão é viável, nos termos do artigo dezasseis do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei cento e trinta e seis/dois mil e catorze de nove de setembro, devendo atender-se à seguinte condição: -----

--- Considerando que os acessos ao terreno praticam-se por território classificado como agroflorestal, nos termos do número quatro do artigo sessenta e sete do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor, deve o requerente garantir a obtenção de água potável e energia elétrica, a eficaz/regulamentar eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do mesmo a realização das respetivas obras de infraestruturas. -----

--- Sujeito a deliberação camarária. -----

--- A consequente operação urbanística deverá corresponder ao procedimento de Licenciamento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a construção de uma moradia unifamiliar e anexo agrícola na Travessa das Chopas, na freguesia de Alcanhões, nos termos das informações emitidas.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído: -----

--- De **CGTP - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses**, com sede na Rua Afonso III, número setenta e dois – primeiro Esquerdo, Penha de França, Lisboa, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Comemorações do Primeiro Maio na cidade de Santarém, no dia um de maio de dois mil e dezassete.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de

comemorações do Primeiro de Maio. -----

--- De **Associação Scalabis Night Runners Club**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de W Shopping Santarém – Scalabis Night Race dois mil e dezassete, no dia vinte e dois de abril de dois mil e dezassete com partida e chegada ao Jardim da Liberdade em Santarém. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Scalabis Night Race, com partida e chegada ao jardim da Liberdade, em Santarém, no dia solicitado. -----

--- De **Sociedade Recreativa Filarmónica Pernense**, com sede na Rua Dr. Manuel Ferreira da Silva, número trinta – Pernes, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de música ao vivo, nos dias catorze a quinze de abril de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que isentou do pagamento de taxas referente à licença de ruído para realização de música ao vivo, nos dias solicitados. -----

--- De **Casa de Convívio da Espinheira**, com sede no Largo Nossa Senhora dos Prazeres, Espinheira, Alcanede apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Arraial popular em honra de Nossa Senhora dos Prazeres, nos dias vinte e um a vinte e quatro de abril de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou do pagamento de taxas referente à licença de ruído para realização de Arraial popular em honra de Nossa Senhora dos Prazeres, nos dias solicitados. -----

--- De **Comissão de Festas da Mocidade de Tremês**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festejos Anuais, nos dias vinte e oito a trinta de abril e dia um de maio de dois mil e dezassete, na Rua dez de julho, na União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que

isentou do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festejos Anuais, nos dias solicitados.-----

--- De **Agrupamento de Danças e Cantares de Póvoa da Isenta**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Comemorações do Vinte e Cinco de Abril, nos dias vinte e quatro a vinte e cinco de abril de dois mil e dezassete.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Comemorações do Vinte e Cinco de Abril, nos dias solicitados.-----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, A CASA DO POVO DE PÓVOA E ACHETE E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM**----

--- Pelo **senhor Presidente** foi presente a proposta número cinquenta e sete/P/dois mil e dezassete, de dois do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que:-----

--- I. É competência das Autarquias apoiar a construção e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local, bem como a realização de investimentos nesses equipamentos;-----

--- II. A União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém tem vindo ao longo dos tempos a inverter a tendência de desertificação do seu território, sendo importante para manter essa tendência, a aposta do Município em dotar a União de Freguesias de mais e melhores equipamentos públicos contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população nesta União de Freguesias;-----

--- III. A Casa do Povo de Achete e Póvoa de Santarém é dona e legítima proprietária do prédio sito em Casal da Igreja, União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, concelho de Santarém, composto de terreno, com a área de quatro mil metros quadrados;-----

--- IV. A Casa do Povo de Póvoa e Achete reconhecendo a necessidade da criação de

instalações desportivas na freguesia, pretende ceder em regime de comodato e a título gratuito, o terreno supramencionado, para nele ser construído um campo polidesportivo, com área de mil cento e vinte e cinco metros quadrados; -----

--- V. A instalação desta infraestrutura colmata uma lacuna ao nível das instalações desportivas existentes;-----

--- Assim, proponho ao Executivo, a aprovação do Protocolo de Colaboração, em anexo, o qual já mereceu aceitação por parte da Casa do Povo de Póvoa e Achete e da União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do Protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Santarém, a Casa do Povo de Póvoa e Achete e a União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, que aqui se dá por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante. -----

--- **PROTOCOLO DE VOLUNTARIADO COM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SÁ DA BANDEIRA – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número cinco mil seiscentos e sessenta e um, de vinte do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “O Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira vem propor ao Município de Santarém a celebração do Protocolo de Voluntariado "**União de gerações: ata um sorriso, desata a solidão**", pelo prazo de três anos letivos. -----

--- De acordo com a Cláusula Primeira, o referido protocolo tem por finalidade:-----

--- Um. Assegurar por parte do Município de Santarém o transporte dos alunos voluntários às instituições sediadas fora de Santarém, nomeadamente Centro Social da Freguesia de Moçarria, Centro de Bem Estar Vale de Figueira, Centro Social Interparoquial de Santarém, de acordo com os horários pré-estabelecidos.-----

--- Dois. Assegurar por parte do Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira que os alunos voluntários cumpram os horários de transporte estabelecidos e fazer cumprir todas as normas de segurança durante o trajeto.-----

--- Conforme alínea r) do número um do artigo trinta e três do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, compete à Câmara Municipal “colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central”.---

--- No corrente ano letivo, conforme despacho da senhora Vereadora Dra. Susana Pita Soares (Mydoc número nove mil e cinquenta e dois) está prevista a cedência de uma carrinha de nove lugares para transporte dos alunos, nos seguintes dias e horários: -----

--- - vinte e seis de abril, três, dez, dezassete, vinte e quatro e trinta e um de maio de dois mil e dezassete – itinerário: Escola Secundária Sá da Bandeira às catorze horas e quinze minutos - Centro de dia da Ribeira de Santarém (para deixar alunos) - Centro de Dia de Vale Figueira (para deixar alunos). Regresso: Vale Figueira às dezassete horas - Ribeira de Santarém - Santarém (Escola Secundária Sá da Bandeira e Rodoviária do Tejo); -----

--- - quatro, onze, dezoito e vinte e cinco de maio de dois mil e dezassete – itinerário: Escola Secundária Sá da Bandeira às catorze horas e quinze minutos - Lar do Gualdim (para deixar alunos) - Centro de Dia de Moçarria (para deixar alunos). Regresso: Moçarria às dezassete horas - Lar do Gualdim - Santarém (Escola Secundária Sá da Bandeira e Rodoviária do Tejo). -----

--- Relativamente à proposta de protocolo, junta-se dados sobre o Município, enquanto Segundo Outorgante e outras sugestões.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os termos do protocolo de Voluntariado celebrado entre o Município de Santarém e o Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, em vinte e um do mês findo, que aqui se dá por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante. -----

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS -RENOVAÇÃO DE GAVETÃO TEMPORÁRIO (DEZ ANOS) -PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES -**

--- Foi presente um pedido, formulado por **Maria Teresa Costa Santos**, para renovação do aluguer de um gavetão temporário, por dez anos, no Cemitério dos Capuchos, e pagamento em prestações do valor referente às respetivas taxas. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente, autorizando o pagamento do valor referente às taxas de aluguer do gavetão temporário, por dez anos,

no Cemitério dos Capuchos, no montante de trezentos e noventa e quatro euros acrescido dos juros correspondentes, em seis prestações. -----

--- PUBLICIDADE - PROCESSO DUZENTOS E SESSENTA E OITO/DOIS MIL E OITO EM NOME DE SONDAGENS AFONSO, UNIPESSOAL LIMITADA - ANULAÇÃO DE VALORES EM DÍVIDA -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número mil quatrocentos e noventa e dois, de onze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto supracitado, e após análise aos suportes informáticos, verifica-se que permanece em conta-corrente um valor total em dívida de quatro mil seiscentos e sessenta e quatro euros, relativo a publicidade em viaturas, e incidentes sobre o processo número duzentos e sessenta e oito/dois mil e oito. -----

--- Veio a entidade requerente apresentar reclamação referente aos processos de execução fiscal que lhe foram emitidos, atendendo a que não existiu da sua parte comunicação conducente ao requerimento de renovação da emissão de taxas de publicidade para os anos em dívida, não existindo assim justificação para o contínuo processamento de taxas de publicidade sobre as viaturas identificadas no processo. -----

--- Consultadas as aplicações de gestão documental, verificou-se que, de facto, nunca existiu requerimento do requerente, pelo que os valores se encontram indevidamente lançados na conta corrente da entidade. -----

--- Nesse sentido, coloca-se à consideração superior o envio do presente registo para análise do Executivo Municipal, com vista à eventual anulação dos valores em dívida em nome de "Sondagens Afonso, Unipessoal, Limitada" entre os anos de dois mil e dez a dois mil e dezasseis que totalizam quatro mil seiscentos e sessenta e quatro euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação dos valores em dívida emitidos em nome de "Sondagens Afonso, Unipessoal, Limitada", entre os anos de dois mil e dez a dois mil e dezasseis, no valor total de quatro mil seiscentos e sessenta e quatro euros. -----

--- RENASCER - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE REABILITAÇÃO, ACCÃO SOCIAL E CULTURA - CAMPANHA DE VENDA DE BRINDES - PEDIDO DE

**ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO –
RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cinco mil setecentos e vinte e cinco, de vinte do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao pedido, efetuado pela Renascer, Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, para ocupar o espaço público em Santarém, na Rua Capelo e Ivens, na Rua Serpa Pinto e na Rua Pedro de Santarém, nos dias catorze e dezassete de abril e nos dias vinte e dois e vinte e três de maio, a fim de realizarem o evento acima referido, informo que o deferimento do mesmo só deverá ocorrer mediante parecer do DTGT-Departamento Técnico e Gestão Territorial. -----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público no valor de oito euros, poderá ser deferido por se tratar de uma IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, cuja comprovação de estatutos se anexa, a isenção ou redução em cinquenta por cento do valor da taxa, está prevista no artigo vinte e um, conjugado com o vinte e um A do Capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município. Sugere-se, desta forma, que eventualmente a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser o mesmo levado a conhecimento do senhor Presidente com proposta de agendamento para ratificação da isenção, em reunião do executivo Municipal, nos termos da alínea u) do artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura do pagamento de oito euros, referentes às taxas de ocupação do espaço público com a venda de brindes, nas Ruas Capelo e Ivens, Serpa Pinto e Pedro de Santarém, nos dias catorze e dezassete de abril e nos dias vinte e dois e vinte e três de maio.-----

--- **PROGRAMA DE APOIO E FINANCIAMENTO DO ASSOCIATIVISMO
DESPORTIVO - PROPOSTA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR DO
ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA DOIS MIL E DEZASSEIS -
DOIS MIL E DEZASSETE** -----

ATA N.º 10
Mandato 2013-2017
Reunião de 8 de maio de 2017

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número seis mil e sessenta e oito, de dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No uso da competência regulamentar prevista no artigo setenta e nove, números um e dois, da Constituição da República Portuguesa, no disposto no número dois do artigo quinto, no artigo quarenta e seis e no artigo quarenta e sete, da Lei número cinco/dois mil e sete, de dezasseis de janeiro, no disposto no Decreto-Lei número duzentos e setenta e três/dois mil e nove, de um de outubro, e pelo disposto nas alíneas f) do número dois do artigo vinte e três e u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, é apresentada para aprovação do executivo Municipal, a proposta de atribuição de apoios financeiros ao Associativismo Desportivo do Concelho de Santarém. -----

--- Esta proposta é consubstanciada pela definição estratégica do Executivo Municipal em apoiar a atividade regular dos clubes e associações desportivas do concelho, tendo por base o Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo (PAFAD), homologado em dois mil e sete, e a dotação orçamental do Município prevista para o ano dois mil e dezassete. -----

--- Em reunião geral de interessados, realizada nos dias cinco de junho de dois mil e quinze, foi analisado o PAFAD, com indicação dos subprogramas a serem considerados nas épocas desportivas dois mil e catorze/dois mil e quinze, dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, bem como os critérios (anexo um) para cálculo dos valores financeiros a entregar a cada clube/associação e a calendarização prevista de pagamento em três tranches, mantendo-se os mesmos critérios para dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete. -----

--- No âmbito deste processo foram realizadas entre os dias vinte e sete e vinte e oito de abril de dois mil e dezassete, reuniões individuais com cada entidade, tendo como objetivo apresentar a proposta de valor financeiro para a época dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete. -----

--- Para além do enquadramento da proposta através do PAFAD, foram tidos em conta os seguintes pressupostos: -----

- a) Apoiar apenas os escalões de formação; -----
- b) Apoiar os clubes que possuam instalações de sua propriedade, nomeadamente grandes campos, valorizando o respetivo critério de ponderação, sendo igualmente consideradas os pavilhões cujos custos de utilização são da exclusiva responsabilidade dos clubes; -----
- c) Tranches financeiras com calendarização de transferência prevista em três momentos: maio dois mil e dezassete (quarenta por cento), setembro (quarenta por cento) e dezembro (vinte por cento). -----
- Após aprovação da presente proposta pelo Executivo Municipal, está prevista a assinatura dos respetivos contratos programa, conforme a legislação em vigor – Decreto-Lei número duzentos e setecentos e setenta e três/dois mil e nove, de um de outubro. ----
- Em conformidade, propõe-se à superior consideração a proposta de atribuição de apoio financeiro aos clubes desportivos do concelho, relativo à época dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete e ao abrigo do Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo, conforme quadro infra. -----
- **Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo - Apoio Financeiro época dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete** -----

CLUBE	NIF	Valor Financeiro
Associação Académica de Santarém	501395032	18 401,15 €
Ass. Desportiva Cruz de Cristo Atletico Clube - Póvoa da Isenta	501359567	3 813,38 €
Associação de Dança Desportiva de Tremês	506967506	2 945,25 €
Associação de Karaté Wado Kay	504854259	2 327,44 €
Associação de Kempo Chinês de Santarém	508709741	2 386,02 €
Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira	501603158	676,40 €
Associação Independente de Karaté do Wado-Ryu	503013510	1 693,65 €
Atlético Clube de Pernes	501843566	15 210,91 €
Casa do Benfica de Santarém	501370714	4 037,07 €
Centro Cultural e Recreativo de Aldeia da Ribeira	502016191	2 023,86 €
Centro Cultural e Recreativo O Alvitejo	501740473	3 744,14 €
Centro de Cultura e Recreio Moçarriense	501408053	15 871,33 €

ATA N.º 10
Mandato 2013-2017
Reunião de 8 de maio de 2017

Centro de Karaté Amicale Santarém	505234165	6 529,61 €
Clube de Andebol S. Vicentense	501873643	4 361,95 €
Clube de Canoagem Scalabitano da Ribeira de Santarém	502658150	4 628,25 €
Clube de Taekwondo de Santarém	972149082	4 042,39 €
Clube de Ténis de Santarém	501417176	8 835,75 €
Clube Desportivo Amiense	501447300	20 286,54 €
Clube Desportivo Escola D. João II	509575366	617,81 €
FSKI - SOCCER SCALABIS - ASSOCIAÇÃO	509417736	2 769,49 €
Gimno Clube de Santarém	504229214	8 686,62 €
Grupo de Futebol dos Empregados no Comércio de Santarém	502190787	9 064,76 €
Hóquei Clube de Santarém	506028925	7 147,42 €
Moçarria Aventura Clube	503399655	372,82 €
New Star Dance Clube	509287450	2 971,88 €
Os Leões de Santarém	509938884	2 657,65 €
Rugby Clube de Santarém	504859242	13 421,39 €
Santarém Basket Clube	505040000	9 767,79 €
União Desportiva de Santarém	501447342	8 159,35 €
União Nacional Karaté-Do	507425910	3 270,13 €
Vitória Clube de Santarém	507432541	9 277,80 €
Total		200.000,00 €

--- **ANEXO UM – Relativamente aos critérios de ponderação mantêm-se os mesmos da época anterior** -----

Critérios - formação Desportiva Atividade Regular
N.º de treinadores Com Nível II ou Superior
N. de treinadores com Nível I
N.º de praticantes Federados Masculinos, detentores de Seguro Desportivo e com idade inferior a 18 anos
N.º de praticantes Federados Femininos, detentores do respetivo seguro desportivo e com idade inferior a 18 anos
Praticantes Portadores de Deficiência
Somatório do n.º de horas semanais de formação/treino em instalações desportivas propriedade dos clubes
N.º de competições oficiais de âmbito distrital/Regional

N.º de competições oficiais de âmbito nacional.
N.º de competições oficiais de âmbito internacional.
Títulos distritais em competições com atletas de idade inferior a 18 anos.
Títulos nacionais em competições com atletas de idade inferior a 18 anos.
Atletas selecionados para equipas representativas do distrito
Atletas selecionados para equipas representativas do país
Atletas presentes em campeonatos da Europa.
Atletas presentes em campeonatos do Mundo.
Atletas presentes nos Jogos Olímpicos.
Títulos de Campeão Europeu Absoluto, individual ou por equipas.
Títulos de Campeão do Mundo Absoluto, individual ou por equipas.
Títulos de Campeão olímpico, individual ou por equipas.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro aos clubes, relativo à época dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, ao abrigo do Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo, devendo celebrar-se os respetivos contratos programa. -----

--- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DE TÊNIS DE SANTARÉM PARA A ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL - IFT FUTURES SENIORES FEMININOS**-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número três mil oitocentos e cinquenta e um, de dez de março último, do seguinte teor: -----

--- “Como reconhecimento do trabalho de excelência que vem a ser desenvolvido ao longo dos anos pelo Clube de Ténis de Santarém e tendo em consideração os excelentes resultados desportivos que o Clube tem obtido não só a nível regional mas fundamentalmente a nível nacional, Santarém irá de vinte e dois a vinte e oito de maio de dois mil e dezassete ser palco de um relevante Torneio Internacional – IFT FUTURES Seniores Femininos, que registará a participação de cerca de cem tenistas e com um prize

Money de \$15.000, sendo a primeira vez que se realiza um evento de ténis desta envergadura na cidade de Santarém. -----

--- Para a realização deste torneio, o clube terá que realizar melhorias nos seus campos de ténis. -----

--- Neste sentido e considerando o importante relevo deste evento, que mobiliza a economia da cidade, projetando internacionalmente o concelho, justificando conforme o disposto nas alíneas o) e u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro o interesse municipal. -----

--- Por esta razão e tendo em consideração para além do anteriormente exposto, bem como a alínea d) do artigo terceiro, assim como os artigos vinte e vinte e um do Programa de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo do Município de Santarém, para compartilhar os elevados custos desta organização, propõe-se a atribuição ao Clube de Ténis de Santarém de um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube de Ténis de Santarém um apoio financeiro, no montante de mil e quinhentos euros para a organização do Torneio Internacional - IFT FUTURES Seniores Femininos. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL SITA NA RUA AQUILINO RIBEIRO, LOTE NOVE, QUATRO C, NO BAIRRO DO GIRÃO - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA HABITACIONAL E REVISÃO DE RENDA** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número quatro mil oitocentos e oitenta e seis, de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Atendendo ao solicitado pela arrendatária Maria de Fátima Palmeiro de Almeida Vicente Fabião (requerimento e documentação anexa no processo), informo o seguinte: -

--- - No passado dia nove de março, o senhor Paulo Jorge Ferreira Leandro Fabião, marido da arrendatária, veio ao atendimento por iniciativa própria, solicitar, mais uma vez, transferência habitacional. -----

--- Trata-se de um agregado familiar composto por cinco pessoas, o casal e os três filhos, André Vicente Leandro, nascido a catorze de outubro de dois mil e três - treze anos,

Bruna Vicente Leandro Fabião, nascida a dezanove de julho de dois mil e oito – nove anos e Inês Vicente Leandro Fabião, nascida a sete de agosto de dois mil e catorze - três anos.-----

--- A família reside na Rua Aquilino Ribeiro, lote nove – quarto C, no Bairro do Girão, habitação de tipologia T dois, que, de acordo com o artigo quinze da Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis de vinte e quatro de agosto, não está adequada à composição do agregado familiar.-----

--- A dez de setembro de dois mil e quinze já a arrendatária apresentou requerimento a solicitar transferência habitacional, tendo o processo sido informado pela colega Aida Batista a vinte e um de setembro e a arrendatária informada a vinte e dois de setembro de não ser possível atender ao solicitado por não existir habitação adequada.-----

--- De momento, continua a verificar-se a impossibilidade de transferência habitacional, atendendo aos seguintes fatores:-----

--- * A família não pretende sair de Santarém, devido aos custos de deslocação;-----

--- * A habitação que temos de tipologia T três, na Praceta Habijovem, que não está a ser habitada, mas a arrendatária ainda não procedeu à entrega das chaves, encontra-se para resolução na Divisão Jurídica;-----

--- * A habitação de tipologia T três, a vagar brevemente no Bairro de Vale de Estacas (novo) ser necessária para o realojamento de uma família de Alfange, na sequência do processo de reabilitação do Bairro.-----

--- Assim, face ao exposto, sugiro que se informe a arrendatária da indisponibilidade de habitação adequada ao agregado familiar, e que a transferência possa ser considerada após reavermos a habitação da Praceta Habijovem, ou na eventualidade de a habitação de Vale de Estacas não ser necessária para o processo de obras em Alfange.-----

--- - No que respeita à revisão da renda, foi apresentado o recibo de vencimento da arrendatária, que se encontra presentemente a trabalhar, auferindo o vencimento base mensal de duzentos e setenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos, do marido apresentou declaração da Segurança Social de como não auferir qualquer subsídio.-----

--- Foi calculado o valor da renda a emitir (folha de cálculo em anexo), pelo que se

ATA N.º 10
Mandato 2013-2017
Reunião de 8 de maio de 2017

sugere o valor de seis euros e trinta e dois cêntimos, conforme deliberação do Executivo Municipal de vinte e quatro de abril de dois mil e quinze, a renda a emitir não pode ser inferior a um vírgula cinco por cento do indexante dos apoios sociais (IAS), verificando-se que o cálculo com base nos rendimentos apresentados, e de acordo com a Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, é inferior a este valor. -----

--- **Nome:** Maria de Fátima Palmeiro de Almeida Vicente Fabião -----

Renda em regime do arrendamento apoiado (Lei número 32/2016 de 24 de agosto)	Explicitação Cálculos
278,52€	Vencimento
- 42,1 3€	Fator 1º Dependente
-63,20€	Fator 2º Dependente
- 84,26€	Fator 3º dependente
<u>-58,98€</u>	Fator Capitação 5
29,95€	RMC
<u>* 0,005</u>	T
0,15€	Renda Apoiada

--- RMC - rendimento mensal corrigido-----

--- T - taxa de esforço”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atualização do valor da renda apoiada, emitida em nome de Maria de Fátima Palmeiro de Almeida Vicente Fabião, residente na Rua Aquilino Ribeiro, lote nove – quarto C, no Bairro do Girão, para o montante de seis euros e trinta e dois cêntimos mensais, em conformidade com o valor de renda mínima apoiada, deliberado em treze de fevereiro último. -----

--- Mais foi deliberado informar a requerente de que a autarquia, neste momento, não dispõe de habitações de tipologia T três devolutas, pelo que deverá aguardar que haja desocupação de habitação com as referidas características para que se possa efetuar a transferência habitacional. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - TRANSMISSÃO DE TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA RUA COMANDANTE JOSÉ CARVALHO, LOTE TRÊS RÉS-DO-CHÃO ESQUERDO EM VALE DE ESTACAS**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número cinco mil

seiscentos e noventa e dois, de vinte e um do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da carta enviada pela arrendatária **Deolinda de Jesus Mota**, residente na morada supra indicada solicitando a transferência da titularidade do contrato de arrendamento para o nome do filho e atualização da composição do Agregado Familiar e revisão de renda, cumpre-me informar que:-----

--- Um) No que diz respeito à revisão da renda, o valor agora pago pela arrendatária de **cento e dezassete mil e dezanove cêntimos**, refere-se à renda máxima, que de acordo com a alínea dois, do artigo vinte e dois da Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis de vinte e quatro de agosto, “a renda máxima em regime de arrendamento apoiado é a renda máxima aplicável aos contratos de arrendamento para fim habitacional em regime de renda condicionada”, pelo que não há lugar à alteração da renda, uma vez que o cálculo é superior a este valor. -----

--- Dois) Quanto à atualização da composição do agregado familiar a arrendatária está a dar cumprimento ao artigo vinte e quatro da Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis de vinte e quatro de agosto, informando das alterações existentes. Assim o agregado familiar passa a ser composto por:-----

--- a) Deolinda de Jesus Mota, nascida a dois de outubro de mil novecentos e quarenta;-

--- b) Luís Miguel de Jesus Mota Martins, nascido a dezassete de outubro de mil novecentos e setenta, filho; -----

--- c) Igor Miguel Loureiro Martins, nascido a treze de junho de mil novecentos e noventa e oito, neto: -----

--- Três) Vem a arrendatária solicitar a transferência da titularidade do contrato de arrendamento para o nome do filho Luís Martins, uma vez que se encontra com graves problemas de saúde, que se tem agravado nos últimos meses, limitando a sua autonomia. Nesta fase mais difícil tem sido o filho a tratar de todos os seus assuntos, nomeadamente na gestão da vida familiar. -----

--- O filho Luis e o neto integram o agregado familiar desde agosto dois mil e dez. Nesta altura foi regularizada, pelo senhor Luis, a situação de dívida que a arrendatária mantinha, nunca mais se verificando o incumprimento.-----

ATA N.º 10
Mandato 2013-2017
Reunião de 8 de maio de 2017

--- O senhor Luís é uma pessoa íntegra, responsável e cumpridora das suas obrigações, e uma vez que não existe nenhuma norma legal que o impeça, considera-se que o pedido de transferência de titularidade do contrato de arrendamento seja deferido.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração de titularidade de arrendamento, de Deolinda de Jesus Mota, referente à habitação social sita no Bairro Municipal de Vale de Estacas, lote dois, terceiro andar direito, para o nome de seu filho, Luís Miguel de Jesus Mota Martins e informar a requerente que não há lugar à revisão de renda, uma vez que o cálculo da renda apoiada efetuado pelos serviços é superior ao valor pago pela mesma, que é o valor máximo, de acordo com a alínea dois, do artigo vinte e dois da Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.

--- **HABITAÇÃO SOCIAL SITA NA RUA BAIRRO PRIMEIRO DE JULHO NÚMERO SEIS A - RÉS-DO-CHÃO FRENTE, EM VALE DE ESTACAS - PEDIDO DE PAGAMENTO FASEADO DAS RENDAS EM DÍVIDA** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número quatro mil novecentos e treze, de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do pedido de pagamento faseado das rendas em dívida, e após contacto com a arrendatária, foi atualizada informação referente aos rendimentos e situação familiar. -----

--- Trata-se de uma senhora idosa cuja única fonte de rendimento é a pensão de velhice no valor de duzentos e sessenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos. -----

--- Atualmente paga vinte e dois euros e cinquenta e nove cêntimos de renda mensal, não se verificando nenhum valor em dívida, a não ser os dois meses identificados na informação da Secção de Receitas. -----

--- Face aos rendimentos atuais, a arrendatária diz não ter capacidade para pagar muito mais do que cinco euros por mês para resolver a situação de incumprimento. -----

--- Assim, coloca-se à consideração superior o pedido da arrendatária em proceder à regularização da dívida durante doze meses. Embora não seja um valor muito elevado, entre as despesas da habitação, de farmácia e alimentação, a arrendatária não fica com muito espaço de manobra para pagar a dívida.” -----

--- Pela **Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde** foi proposto o seguinte: -----
--- “Considerando a reduzida capacidade económica da arrendatária, submete-se proposta de plano de pagamento a cumprir em doze meses, com um valor mensal de cinco euros e dezanove cêntimos nas primeiras onze prestações e cinco euros e vinte e quatro cêntimos na décima segunda prestação, perfazendo um total de sessenta e dois euros e trinta e três cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar Maria da Silva Sousa Pinto, residente na habitação sita no rés-do-chão frente, número seis A da Rua do Bairro Primeiro de Julho, em Vale de Estacas, a efetuar o pagamento das rendas em atraso em doze prestações mensais, no valor de cinco euros e dezanove cêntimos, sendo a última no valor de cinco euros e vinte e quatro cêntimos, no montante total de sessenta e dois euros e trinta e três cêntimos.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Informação número nove, de três do corrente mês, da **Secção de Compras**, dando conhecimento dos contratos de aquisição de serviços, celebrados ou renovados entre os dias dezassete e trinta de abril de dois mil e dezassete -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia vinte e dois, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser

ATA N.º 10
Mandato 2013-2017
Reunião de 8 de maio de 2017

assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica

a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- António Carmo _____

--- Susana Pita Soares _____

--- Otilia Torres _____

--- Luís Farinha _____

--- Paula Canavarro _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- Inês Barroso _____

--- Celso Braz _____